

Universidade Federal Rural de Pernambuco Departamento de Matemática Área de Matemática

Edital 02/2022

Seleção de Monitoria 2022.1 DM-UFRPE

Informações gerais

• O Departamento de Matemática da UFRPE/Sede está oferecendo **10** vagas para monitore(a)s voluntário(a)s, assim distribuídas:

Disciplinas	Vagas	
	Bolsista	Voluntário(a)
Análise Combinatória		01
Aritmética dos Inteiros		01
Cálculo NI		02
Cálculo NII		01
Desenho Técnico A		01
Elementos de Lógica Matemática		01
Geometria Euclidiana		01
Sequências e Séries		01
Séries e EDO		01

- O(A) monitor(a) deverá dispor de 12 horas semanais para cumprir as atividades.
- As atividades serão realizadas presencialmente.
- As monitorias de Cálculo NI e NII serão realizadas nos CEAGRI e CEGOE, a depender de disponibilidade de sala.
- Segundo a Resolução 262/2001 CEPE/UFRPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE, somente poderão inscrever-se nos exames de seleção os(as) candidatos(as) que:
 - I Comprovarem já haver integralizado a disciplina ou disciplinas da matéria objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s);
 - II Não possuírem reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
 - III Tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

- IV- Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento, conforme plano de trabalho com cronograma, a ser disponibilizado no ato da inscrição para seleção;
- V Não possuírem outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela (caso de monitor bolsista);
- VI Não possuírem história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.
- O prazo de validade desta seleção encerrar-se-á no último dia letivo do semestre de sua realização.
- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) neste edital poderão exercer o trabalho de monitoria por no máximo 1 ano ou 2 semestres letivos consecutivos, podendo haver renovação por igual período.

Inscrição

- 1. O(A) candidato(a) deverá preencher, de forma legível, o "requerimento de inscrição" (disponível em http://www.dm.ufrpe.br). Para o caso de vagas para bolsistas, preencher os dados bancários de uma conta-corrente que esteja em seu nome. Se a instituição bancária for a Caixa Econômica Federal, é permitido ser poupança.
- 2. Anexar o histórico escolar atualizado (podendo ser do SIGAA) que comprove, além das notas, estar matriculado no semestre 2021.2.
- 3. Enviar a documentação dos itens anteriores para o e-mail: monitoria.dm@ufrpe.br.

Observações

- 1. Poderá ser feita a inscrição em mais de uma disciplina.
- 2. Para concorrer à vaga de **Cálculo NI**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NI ou Matemática para Engenharia II ou Funções Reais e Cálculo MI.
- 3. Para concorrer à vaga de **Cálculo NII**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NII ou Matemática para Engenharia III ou Cálculo MII e Cálculo MIII.
- 4. Para concorrer à vaga de **Cálculo NIII**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NIII ou Cálculo MIV e Cálculo MV.
- 5. Para concorrer à vaga de **Álgebra Linear**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Álgebra Linear M I e Álgebra Linear M II.
- 6. Para concorrer à vaga de **Álgebra Linear NI**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Álgebra Linear M I e Álgebra Linear M I.

Seleção

A seleção será realizada mediante análise do Histórico Escolar.

Cronograma da seleção

Etapas	Período	Local
Inscrição	01 a 09/12	Via e-mail monitoria.dm@ufrpe.br
Avaliação pela Banca Examinadora	12 e 13/12	
Divulgação dos resultados	14/12	Por e-mail e nas páginas: http://dm.ufrpe.br http://www.lm.ufrpe.br
Previsão para Início da Monitoria	01/02/2023	

Computação da nota de cada candidato(a):

Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção.

- a) A classificação obedecerá a ordem decrescente, com base na média da(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção.
- Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo(a) candidato(a) e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

Observações:

- 1) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem às vaga de Cálculo NI, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Funções Reais e Cálculo MI, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).
- 2) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NIII, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Cálculo MII e MIII, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).
- **3)** Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NIII, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Cálculo MIV e MV, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).
- **4)** Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Álgebra Linear e Álgebra Linear N I, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Álgebra Linear M I e M II, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

A COMISSÃO DE MONITORIA

Recife, 01 de dezembro de 2022.